

LAUDO DE PERÍCIA PRÉVIA E DE CONSTATAÇÃO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO CARSOLA

Perita Judicial: Confiança Administração Judicial
Responsável Técnica: Bruna Oliveira Santos

3ª VARA CÍVEL DE ITAPETININGA
PROCESSO Nº 1001196-95.2017.8.26.0582
OUTUBRO 2018



Alameda Rio Negro, nº 161 – 10º andar
conj.1001 – Sala Conajud Alphaville
Barueri/SP – CEP 06454-000
Tel. +55 11 2092-2244
www.conajud.com.br

Apresentação

De Barueri para Itapetininga, 29 de outubro de 2018.

M.M Juízo da 3ª vara de Itapetininga/SP

Dr. Diego Migliorini Junior

Rua Carlos Cardoso, s/nº, Jardim Mesquita – CEP 18213-540

Em consonância com o pedido de recuperação judicial em epígrafe, a CONAJUD – Confiança Administração Judicial submete a apreciação de V.Exa., em continuidade ao respectivo laudo de Perícia Prévia e Constatação relativo aos documentos juntados nos autos, bem como vistorias realizadas na sede do Grupo Carsola denominada “Requerentes”.

Importante ressaltar que, a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações sobre as atividades contempladas no presente relatório, inclusive sob as penas do art. 171, da Lei nº 11.101/2005.

Por fim, apreciamos a oportunidade de assessorar Vossa Excelência neste processo. Caso necessite de maiores esclarecimentos acerca das informações contidas no relatório ou outras informações adicionais, teremos prazer em estender nossos trabalhos conforme Vossa Excelência julgar necessário.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CONAJUD
Administradora Judicial
Bruna Oliveira Santos
OAB/SP nº 351.366

CONAJUD
Contador
Renato Freire
CRC: 1SP 328553/O-7



Conteúdo

Páginas

 I. Introdução	4
 II. Quadro de Funcionários	6
 III. Demonstração do Resultado do Exercício	7
 IV. Balanço Patrimonial Ativo	8
 V. Balanço Patrimonial Passivo	9
 VI. Capital de Giro	10
 VII. Requisitos Obrigatórios	11
 VIII. Considerações Finais	12
 IX. Glossário	13

I – Introdução

Objetivo do Laudo – Assegurar a continuidade da atividade empresarial em razão das benfeitorias por ela produzidas, principalmente pela geração de empregos, recolhimento de tributos e circulação de riquezas, mediante os requisitos descritos nos artigos 48 e 51 da lei n.º 11.10/2005, fora determinada realização da perícia previa e de constatação, a fim de averiguar se há possibilidade do deferimento de uma recuperação judicial, ou manifestamente a sociedade empresária requerente se mostre em condições inviáveis de tal pedido.

Metodologia – A princípio, para análise contábil e financeira, para fins de compor o presente relatório, foram apuradas as informações produzidas e juntadas nos autos do processo nº 1001196-95.2017.8.26.0582 bem como:

- I. Reunião com Advogado da Requerente, visando apurar informações acerca das atividades desenvolvidas;
- II. Análise da lista de Credores Juntadas nos autos;
- III. Visita à sede da Requerente, onde são exercidas as atividades empresariais;
- IV. Análise dos Balanços Patrimoniais e Demonstrações de Resultado do Exercício, de modo a checar o suporte das receitas, liquidez registrada e partes relacionadas



De acordo com relatos contidos no processo de nº 1001196-95.2017.8.26.0582:

No ano de 2005, no município de São Miguel Arcanjo, Marlene Carsola e José Carsola, iniciaram suas atividades agropecuárias, voltadas para produção de grãos, tais como milho, soja, sorgo, feijão e trigo, dentre outros, assim como a criação de gado leiteiro e de corte, asininos, muares e equinos; devido à movimentação no segmento de grãos, foi necessária a constituição da Mzmlog Transportes e Logística Ltda EPP, ficando encarregada do transporte de cargas.

Segundo a Requerente, sua crise deu início em 2009, devido a frustração de safra advinda de fatores climáticos, e agravada pela crise financeira mundial de 2008, posteriormente, outros eventos climáticos agravaram ainda mais o quadro de crise econômico-financeira do Grupo Carsola, ocasionando a drástica redução das áreas de plantio, tendo em vista a baixa liquidez e a ausência de capital de giro decorrente das sucessivas perdas.

Ademais, devido à expectativas criadas em torno do mercado de safra foram praticados determinados preços, contudo, essas expectativas não foram alcançadas e como consequências disso as dívidas foram aumentando expressivamente, comprometendo todo o fluxo de caixa do Grupo Carsola.

Todas as informações apresentadas neste documento foram apuradas junto aos autos disponibilizados pela requerente, ressaltando assim a responsabilidade pelo fornecimento das informações sobre as atividades contempladas no mesmo, inclusive sob as penas do art. 171, da lei nº 11.101/2005.

Fonte: Autos do Processo nº 1001196-95.2017.8.26.0582 Grupo Carsola



II – Quadro de Funcionários

O grupo Carsola apresentou 5 colaboradores, todos na MZMLOG, para os demais, não foram apontados números de funcionários ativos.

No tocante a função desses funcionários, foi possível constatar através de documentação de que todos estavam alocados como Motorista Carreiroiro.

Quadro de Colaboradores ativos em 31/08/2018

Grupo Carsola

Quadro de Colaboradores	Qtd
Mzmlog Transporte	5
Produtor Rural José Ricardo	-
Marlene Nascimento Carsola	-
Final	5

Fonte: Processo nº 1001196-95.2017.8.26.0582

ALOCAÇÃO DOS COLABORADORES



Quadro de Colaboradores



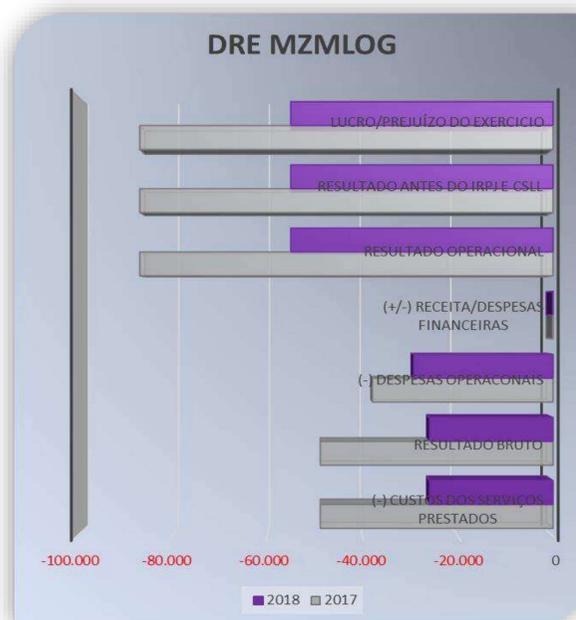
III – Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Ao ser feita a análise da DRE da MZmlog, é notável que a mesma continua a não gerar tipo algum de receita em 2017 até 07.2018, e mesmo assim apontou custos quanto a prestação de serviços; os custos tem uma média de representação de 73%, seguido de uma média de 27% em Despesas Operacionais, isso com relação ao resultado do exercício.

Foram retificados os valores referentes ao período de 2017.

No que tange a DRE do Produtor Rural Jose Ricardo, nota-se que em 2017 não foram apontados documentos que dão suporte a saldos de receita e ou despesas, já para o período de 07.2018 é possível notar um valor de um pouco mais de R\$ 1 milhão de receita bruta, e com despesas de R\$ 493 mil, com uma representatividade de 46% sobre as receitas, ou seja, ficando portanto um saldo positivo no Resultado do exercício de R\$ 570 mil.

A empresa Marlene Nascimento Carsola EPP, não apresentou demonstrativos para esse tipo de análise.



MZMLog Transportes e Logistica Ltda EPP	2017	07.2018
Demonstração do Resultado do Exercício	R\$	R\$
Receita Bruta	0	0
Receita bruta	0	0
Venda de Produtos	0	0
Prestação de Serviço	0	0
(-) Deduções	0	0
Receita Líquida	0	0
(-) Custos dos Serviços Prestados	-48.832	-25.852
Resultado Bruto	-48.832	-25.852
(-) Despesas Operacionais	-37.895	-29.195
(+/-) Receita/despesas financeiras	0	0
Despesas Financeiras	0	0
Outras Receitas e Despesas Operacionais	0	0
Resultado Operacional	-86.727	-55.047
Lucro/Prejuízo do Exercício	-86.727	-55.047

Fonte: Processo nº 1001196-95/2017.8.26.0582



José Ricardo Teixeira Carsola	2017	07.2018
Demonstração do Resultado do Exercício	R\$	R\$
Receita Bruta	0	1.064.802
Receita Líquida	0	1.064.802
Resultado Bruto	0	1.064.802
(-) Despesas Operacionais	0	-493.986
Resultado Operacional	0	570.816
Resultado antes do IRPJ e CSLL	0	570.816
Lucro/Prejuízo do Exercício	0	570.816

Fonte: Processo nº 1001196-95/2017.8.26.0582



IV – Balanço Patrimonial Ativo

O produtor rural José Ricardo Teixeira Carsola, através de seus livros caixa, apontou saldo de caixa negativo em janeiro de 2018, contudo, em agosto de 2018 foi apontado o montante de R\$ 570 mil provenientes de suas receitas, demonstrando assim uma situação favorável com relação ao período antecessor.

Outrossim, a empresa Marlene Nascimento Carsola EPP continuou a apresentar saldos negativos em seu Banco no ano 2018, muito embora sejam valores de pouca expressividade.

Quanto a MZMlog é possível observar a partir de 2017 o crescimento da rubrica “Caixa” passando de R\$ 679 reais para R\$ 2.149 reais em 07.2018, aumento de mais de 100%.

Observa-se que a conta Veículos é a conta de maior representação dentro do ativo, com uma representação média de quase 100%, apontando então sua total dependência de seus ativos imobilizado.

Ainda com relação ao imobilizado, a única variação que ocorre nesse grupo trata-se da variação proveniente do desgaste temporal demonstrado através de suas depreciações, em 2017 havia um valor de R\$ 513 mil de saldo nesse grupo, sofrendo uma retração em 07.2018 de 2%, ficando com saldo R\$ 501 mil.

Foram retificados pelo contador os valores referentes ao exercício de 2017.

José Ricardo Teixeira Carsola	janeiro.2018	Agosto.2018
Disponibilidades	-134.831	565.963
Caixas	-117.961	570.816
Bancos	-16.870	-4.853
TOTAL DO ATIVO	-134.831	565.963

Fonte: Processo nº 1001196-95,2017,8,26,0582

Marlene Nascimento Carsola EPP	janeiro.2018	Agosto.2018
Disponibilidades	-318	-184
Caixas	0	0
Bancos	-318	-184
TOTAL DO ATIVO	-318	-184

Fonte: Processo nº 1001196-95,2017,8,26,0582

MZMLog Transportes e Logistica Ltda EPP	2017	07.2018
Balanço Patrimonial - Ativo	R\$	R\$
Ativo Circulante	679	2.149
Disponibilidades	679	2.149
Caixas	679	2.149
Bancos	0	0
Cientes	0	0
Duplicatas	0	0
Tributos a compensar	0	0
Estoques	0	0
Ativo não Circulante	513.160	501.360
RLP	0	0
Titulos de capitalização	0	0
Investimentos	0	0
Imobilizado	513.160	501.360
Veiculos	1.611.752	1.611.752
(-)Depreciação	-1.098.592	-1.110.392
Intangível	0	0
TOTAL DO ATIVO	513.839	503.509

Fonte: Processo nº 1001196-95,2017,8,26,0582



V – Balanço Patrimonial Passivo

Ao analisar o passivo da MZMlog é possível observar que a conta de maior representatividade é a conta de Empréstimos de terceiros, com uma representação média de mais de 100% do passivo, seguido de 25% da conta de Parcelamento Federal a pagar, demonstrando portanto, que a empresa sujeita-se a encargos provenientes dessa relação.

No que diz respeito ao Parcelamento Federal a pagar, é possível notar que não ocorreram variações de valor entre 2017 e o período de julho de 2018, ou seja, não ocorreram pagamentos e ou acréscimos de encargos devido a falta de pagamento.

Pode-se observar também que a empresa vem apresentando saldos de Passivo a descoberto ao longo dos anos, provenientes dos prejuízos consecutivos.

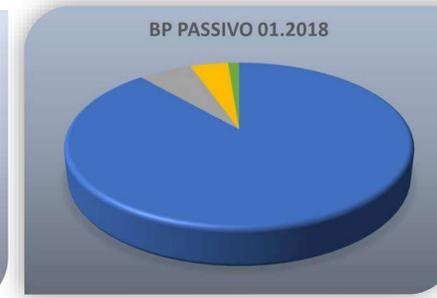
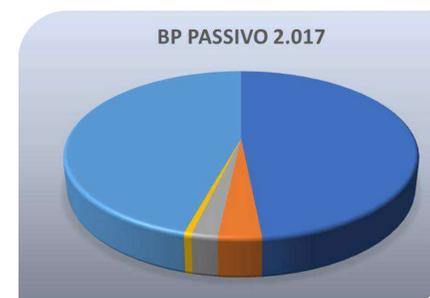
Por se tratar de livro caixa não foi possível mensurar o passivo do Produtor Rural Jose Ricardo.

Quanto a empresa Marlene Nascimento Carsola EPP, não foram apresentados demonstrativos contábeis para que fosse feito apontamento de seu capital e ou obrigações com terceiros.

MZMLog Transportes e Logistica Ltda EPP	2017	07.2018
Balanço Patrimonial - Passivo	R\$	R\$
Passivo Circulante	2.031.481	2.076.198
Empréstimos e Financiamentos	1.810.000	1.838.000
Empréstimos de terceiros	1.810.000	1.838.000
Obrigações Tributárias	124.091	124.464
IRRF pessoa física a recolher	3.002	3.375
Parcelamento Federal a pagar	121.090	121.090
Obrigações Trabalhistas e Sociais	75.761	88.092
Salários a pagar	2.432	2.432
Pro labore a pagar	890	890
INSS	30.598	41.340
FGTS a recolher	26.426	28.014
Contribuição sindical a recolher	1.272	1.272
Parcelamento Previdenciario	14.144	14.144
Contas a pagar	21.628	25.642
Honorários a pagar	21.628	25.642
Passivo Não Circulante	0	0
Exigível a longo prazo	0	0
Patrimônio líquido	-1.517.642	-1.572.689
Capital Social	600.000	600.000
Lucros Acumulados	489.115	489.115
Prejuízo Acumulados	-2.520.030	-2.606.757
Resultado de exercicios	-86.727	-55.047
TOTAL DO PASSIVO	513.839	503.509

Fonte: Processo nº 100 1196-95/2017,8,26,0582

■ Empréstimos e Financiamentos ■ Obrigações Tributárias ■ Obrigações Trabalhistas e Sociais ■ Contas a pagar ■ Patrimônio líquido



VI – Capital de Giro

Em relação ao gerenciamento entre fornecedores e clientes, nota-se uma liquidez negativa, devido ao passivo circulante se sobressair sobre o ativo, e isso se deve ao fato do ativo circulante ter como única conta a conta caixa.

Os saldos negativos também são suportados principalmente por conta dos Empréstimos de terceiros, e também por sua majoração ocorrida no período de julho de 2018, outro grupo que tem grande influencia para o saldo de CGL negativo é o grupo de obrigações tributárias.

O CGL apresentou em 2017 um saldo negativo de pouco mais de R\$ 2 milhões, sofrendo um acréscimo de 2% em julho de 2018.

Quanto ao Produtor Rural Jose Ricardo e a Marlene Nascimento Carsola EPP, não foram apresentados demonstrativos que apoiem esse tipo de análise.

	2017	07.2018
Capital de Giro Líquido	R\$	R\$
(+) Caixa e Equivalentes de caixa	679	2.149
(A) Ativo Circulante	679	2.149
(-) Empréstimos de terceiros	1.810.000	1.838.000
(-) Obrigações Trabalhistas	75.761	88.092
(-) Obrigações Tributárias	124.091	124.464
(-) Contas a Pagar	21.628	25.642
(B) Passivo Circulante	2.031.481	2.076.198
(A-B) Capital de Giro Líquido	-2.030.802	-2.074.049

Fonte: Processo nº 1001196-95.2017.8.26.0582



VII – Requisitos Obrigatórios

Faz-se necessária a intimação da Recuperanda, para que apresente, à esta Administradora Judicial, a seguinte documentação:

MZMLOG Transportes e Logística Ltda EPP

- Balanço especial mensal de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2018.
- Demonstrativo de resultado do exercício mensal de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2018.
- Composição de contas a pagar de mensal de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2018.

Marlene Nascimento Carsola EPP

- Livros Caixa de 2015 a 2018.
- Demonstrativos de resultado de 2015 a 2018.

José Ricardo Teixeira Carsola (Produtor Rural)

- Extratos mensais de 2017 a 2018.



VIII – Considerações Finais

Após minuciosa análise dos documentos disponibilizados pela Requerente no processo de nº 1001196-95.2017.8.26.0582, conclui-se que o Grupo Carsola:

- As sedes dos estabelecimentos das Requerentes permanecem em funcionamento, nos municípios de Itapetininga e de São Miguel Arcanjo, observando-se que a atividade principal é desenvolvida em sua sede de Itapetininga.
- Desta forma, após análise da petição inicial, dos documentos apresentados, esta Perita entende, **em princípio e salvo melhor juízo**, ser pertinente o pedido de Recuperação apresentado a esse MM. Juízo.
- Na expectativa de ter colaborado com a resolução do processo em questão, encerramos assim o presente laudo, na proporção do que foi confiado a esta equipe de profissionais, que estão à disposição desse Douto Juízo para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.



IX – Glossário

Ativo – estão representados por todos os bens e direitos que uma companhia possui e que possam ser valorizados em termos monetários

Ativo não Circulante – subgrupo do ativo, são contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de continuidade duradoura, destinados ao funcionamento normal da entidade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa destinação.

Passivo – evidencia todas as obrigações e dívidas adquiridas pela entidade, bem como serviços que devem ser prestados por já ter havido recebimento.

Passivo não Circulante – subgrupo do passivo, antes conhecido como “Exigível a longo prazo”, registra todas as obrigações que devem ser quitadas cujos vencimentos ocorrerão após o final do exercício em questão.

Índices de Liquidez – Liquidez é a velocidade ou a facilidade com que um ativo pode ser convertido em dinheiro. Sua quantificação resulta em um índice de liquidez. A liquidez de uma empresa é medida pela sua capacidade de cumprir as obrigações de curto prazo a medida que vencem

Disponibilidade Operacional – a disponibilidade se refere à presença funcional que faz com que seja possível dar resposta, resolver problemas ou simplesmente proporcionar uma ajuda limitada. Indicador composto por contas a receber, estoques e fornecedores, seu saldo pode ser positivo ou negativo.

Capital de Giro Líquido – é um indicador de liquidez utilizado pelas empresas para demonstrar a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O CGL é calculado subtraindo o Passivo Circulante do Ativo Circulante.



Contato

Nosso Escritório

Alphaville – SP

Alameda Rio Negro, 161 – 10º andar

Conj. 1.001 – Sala Conajud – Alphaville/SP

☎ +55 11 2092-2244

✉ contato@conajud.com.br

🌐 www.conajud.com.br  @CONAJUD



CONAJUD
CONFIANÇA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL